



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.01.01 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 2022.11.01.01 - TP. Empresas **HABILITADAS:** DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME; CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA AG EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; GK ENGENHARIA LTDA e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresa **INABILITADAS:** MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional referente às parcelas de maior relevância: Escavação, carga e transporte de material de 1º categoria – DMT de 1.800 a 2.000 m; Sub – base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida; Boca para bueiro simples tubular d= 80cm em concreto, alas com esconsidade de 0°, incluindo fôrmas e materiais. af\_07/2021 e Execução de revestimento primário com material de jazida, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2 do edital; FC EMPREENDIMENTOS LTDA, por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional referente às parcelas de maior relevância: Sub – base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida; Boca para bueiro simples tubular d= 80cm em concreto, alas com esconsidade de 0°, incluindo fôrmas e materiais. af\_07/2021 e Execução de revestimento primário com material de jazida, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2 do edital; R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME, por não atuar no ramo do objeto desta licitação, descumprindo o subitem 2.1 do edital; por não apresentar ato constitutivo da empresa, descumprindo o subitem 3.4.1. do edital; por não apresentar a qualificação econômica financeira da empresa, descumprindo o item 3.6. do edital; por não apresentar a qualificação técnica da empresa, descumprindo o item 3.7. do edital e por não apresentar as declarações exigidas no item 3.8. do edital; S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, por apresentar a certidão de falência/concordata fora do prazo de validade, descumprido o subitem 3.6.3. do edital; por não apresentar declaração de indicação da disponibilidade de aparelhamento/equipamentos técnicos, descumprindo o subitem 3.7.1.3 do edital; por não apresentar a declaração de indicação da equipe técnica, descumprindo o subitem 3.7.2.1 do edital; por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional referente às parcelas de maior relevância: Escavação, carga e





transporte de material de 1º categoria – DMT de 1.800 a 2.000 m; Sub – base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida; Boca para bueiro simples tubular d= 80cm em concreto, alas com esconsidade de 0°, incluindo fôrmas e materiais. af\_07/2021 e Execução de revestimento primário com material de jazida, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2 do edital; e por não apresentar a comprovação da vinculação do técnico responsável ao quadro permanente da empresa, descumprindo o subitem 3.7.2.3.1 do edital; NORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional referente às parcelas de maior relevância: Execução de revestimento primário com material de jazida, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2 do edital; e RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional referente às parcelas de maior relevância: Execução de revestimento primário com material de jazida, descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2 do edital. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 10 de Janeiro de 2023, às 09h:00min. Miraima/CE - CE, 28 de Dezembro de 2022. Luiz Henrique do Nascimento Pereira – Presidente da CPL.

Miraima/CE, 28 de Dezembro de 2022.

*Luiz Henrique do Nascimento Pereira*  
**LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraima



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima - CE, o extrato do RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.01.01 - TP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE POÇO DA ONÇA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Miraima - CE, 28 de Dezembro de 2022.

*Luiz Henrique Do nascimento Pereira*  
**LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraima